



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.418, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

PUBLICADA

14/06/18

Parlamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DOWGLAS REALLI**, titular do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso IV, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 01/06/2018.

Aracruz, 08 de junho de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara